

ATA N.º 3

[PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048 - 24-13685]

Aos doze dias do mês de maio de 2025, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Jorge Daniel Carvalho Francisco, Coordenador do Projeto Especial Acompanhamento de Projetos de reabilitação do edificado associados ao Campus da UC na Figueira da Foz e Projetos Financiados pelo PRR da Universidade de Coimbra e Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho, Assessor do Gabinete do Reitor, da Universidade de Coimbra, em substituição de Catarina Alexandra Rodrigues Freire, que não pode comparecer à reunião, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos/as candidatos/as excluídos/as, no âmbito da audiência de interessados, após publicitação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao concurso.

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise da participação e compulsados os respetivos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato/a	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	Não	a)	Deferimento
Alegações	As constantes do respetivo e-mail remetido pela candidata e que resumidamente solicita esclarecimentos sobre a exclusão, uma vez que possui licenciatura em Administração Público-Privada que é na área de Gestão e Administração			

Fundamentação da Decisão	<p>O procedimento concursal foi aberto para candidatos com licenciatura em Economia (Código CNAEF 314) ou na área de Gestão e Administração (Código CNAEF 345). Compulsado o certificado de habilitações junto pela candidata, resulta que a candidata é licenciada em Administração Público-Privada, curso acreditado pelo Plano de estudos 203 de acordo com o docº CEF/0910/08622 da A3ES. Tem como área principal a da Administração e Gestão – Administração. A A3ES, que garante a qualidade do ensino superior em Portugal, através da avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como no desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior, na decisão ACEF/1213/08622, mais propriamente na sua fundamentação sobre acreditação da licenciatura Administração Público-Privada fundamenta que "O ciclo de estudos proposto integra duas áreas Empresariais (cnaef 34), esta incluindo Gestão e Administração (cnaef 345), Finanças, Banca e Seguros (343), Contabilidade e Fiscalidade, abarcando a Auditoria (cnaef 344). A primeira área corresponde a 60 ECTS e a segunda a 65 ECTS. Assim, a área fundamental deve manter-se como Gestão e Administração, sendo a área secundária Direito." Assim, face ao que pôde apurar do processo de acreditação do curso, delibera o júri, por unanimidade, em considerar procedentes as alegações apresentadas, admitindo a candidata ao procedimento, uma vez que a licenciatura em Administração Público-Privada deve ser considerada na área de Gestão e Administração (Código CNAEF 345), de acordo com a classificação constante da Portaria 256/2005, de 16 março, e para qual o procedimento foi aberto.</p>			
2	Maria Beatriz Bernardo de Sousa	Não	a)	Deferimento
Alegações	As constantes do documento remetido pelo/a candidato/a.			
Fundamentação da Decisão	<p>O procedimento concursal foi aberto para candidatos com licenciatura em Economia (Código CNAEF 314) ou na área de Gestão e Administração (Código CNAEF 345). A candidata é licenciada em Administração Público-Privada e juntou à sua reclamação, o suplemento do certificado de habilitações onde consta que esta licenciatura tem como área principal de estudo Administração e Gestão – Administração, conforme o ponto 2.2. Informações que identificam a qualificação. Assim, em face da documentação apresentada e por força da fundamentação já supra explanada, relativamente à reclamação anterior, entende o júri que a licenciatura em Administração Público-Privada deve ser considerada na área de Gestão e Administração (Código CNAEF 345), de acordo com a classificação constante da Portaria 256/2005, de 16 março. Destarte, delibera o júri, por unanimidade, considerar procedentes as alegações apresentadas, admitindo a candidata ao procedimento.</p>			

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

II. Quanto aos/às candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, mas que possuem licenciatura em Administração Público-Privada, após a análise efetuada ao enquadramento da licenciatura em apreço, no que respeita à qualificação das suas áreas de estudo, o júri deliberou, por unanimidade, admiti-los/las ao presente procedimento, notificá-los/as em conformidade e, conseqüentemente, republicar a lista de candidatos/as admitidos/as, conforme anexo I à presente ata. Assim, são admitidos/as, para além das candidatas reclamantes, os/as seguintes candidatos/as:

João Miguel Diniz Barata Monteiro;
Khrystyna Verbitska;
Lara de Melo Marques; e
Lúcia Margarida Macedo Pereira,

III. Quanto aos/às restantes candidatos/as que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

IV. Mais deliberou o júri, proceder à notificação dos/as candidatos/as que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

V. O júri deliberou, ainda, convocar os/as candidatos/as admitidos/as para realização dos métodos de seleção, pelo que, os/as mesmos/as serão oportunamente convocados/as através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Luís Carlos Bento Rodrigues
Administrador da Universidade de Coimbra
Vogais

Jorge Daniel Carvalho Francisco
Coordenador de Projeto Especial
Universidade de Coimbra

Miguel Ângelo Correia Martins Carvalho
Assessor do Gabinete do Reitor
Universidade de Coimbra

ANEXO I | LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-24-13685

Lista de candidatos/as admitidos/as e métodos de seleção

N.º	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de Seleção	
		VEP-TI (funções iguais)	VEP-TI (categoria ou funções #s)	VEP-TR (funções iguais)	VEP-TR (categoria ou funções #s)	S/ VEP	AC + EAC	PC+AP
1	Abigail Passos Lopo					X		X
2	Afonso José Sousa Fernandes Costa					X		X
3	Ailton Emery Boa Morte Baía Dê					X		X
4	Alexandre Lima Ferro					X		X
8	Ana Margarida Marques Mota				X			X
9	Ana Maria Almeida Gonçalves					X		X
10	Ana Maria Lourenço Neto					X		X
11	André Veloso Pereira				X			X
13	Anne Tess Guimarães Araújo de Souza					X		X
14	António Manuel Lourenço Guedes				X			X
15	Bernardo Luís Simões Calheiros					X		X
16	Carla Maria Simões da Rocha					X		X
19	Cláudia Margarida Lopes de Oliveira					X		X
20	Cristina Isabel Dias Canelas Penedo					X		X
21	Daniela Alexandra Correia da Silva					X		X
22	Didia Marisa Marques da Silva Simões					X		X

23	Dora Cristina de Oliveira Guerra					X		X
24	Elsa Rute Godinho Pereira da Silva Lavos				X			X
27	Inês Filipa Antunes Marques				X			X
28	Ivan Daniel Silva Paula					X		X
30	João Miguel Diniz Barata Monteiro				X			X
32	João Pedro Abreu Rodrigues					X		X
34	Khrystyna Verbitska					X		X
35	Lara de Melo Marques					X		X
37	Lúcia Margarida Macedo Pereira					X		X
38	Luís Ricardo Mateus Pimentel					X		X
40	Maria Beatriz Bernardo de Sousa					X		X
41	Maria Carolina do Vale Folhas da Silva Fernandes					X		X
43	Maria Lucília da Costa Bicas				X			X
44	Maria Luísa Rocha Caldeira Bonito				X			X
45	Maria Manuel Carvalho Silva					X		X
46	Mário Miguel de Andrade Pereira de Brito			X			X	
47	Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho				X			X
48	Marta Sofia da Silva Lourenço					X		X
49	Moisés Alejandro Marin Delgado					X		X
50	Mónica Raquel Alves Pereira					X		X
52	Oleksandra Kukharska					X		X
53	Patrícia Barroso dos Santos Faria		X					X
54	Rafaela Seíça Silva do Espírito Santo					X		X
55	Rodrigo Emanuel Amado Ferreira					X		X
56	Samanta Filipa Gonçalves Rodrigues					X		X
58	Sandra Maria Albuquerque Dias Pimenta Bento de Oliveira				X			X

62	Sílvia Paiva Loureiro				X			X
63	Sónia Inês Cândido Fonseca					X		X
66	Vera Lúcia Vasconcelos da Silva				X			X
67	Vera Lúcia Vieira Vala				X			X